



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RO DE 2024

Em 23 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 3ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial na sala 101 do bloco Jacundá da Faculdade São Lucas – Campus 2, em Porto Velho, com a presença do Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB, sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto de Estado da Saúde; Sra. Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS e sra. Lorena Pereira Fiorenzani Vice- Presidente do COSEMS, bem como a presença dos demais membros indicados que compõem cadeira CIB. Presentes ainda os secretários municipais de saúde, técnicos estaduais e municipais. O senhores Gerentes Regionais participam da reunião de forma remota. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, dá as boas-vindas e profere a oração de louvor ao Deus Supremo, em seguida passa a palavra para sra. Vera Lúcia/COSEMS que cumprimenta e agradece a presença de todos, justifica sua ausência em reunião da Câmara Técnica, tendo em vista que esteve em tratamento de saúde, mas foi bem representada pela Sr. Lorena Pereira, Vice-presidente do COSEMS. Enfatiza a importância do trabalho dos gestores ao citar que mesmo internada permaneceu com suas atividades laborais. Cita ainda, a presença de técnicos do Ministério da Saúde que compõe a “Caravana do Piso da Enfermagem” e a relevância do tema que possivelmente vem sanar todas as dúvidas dos gestores. Sr. Élcio Barony secretário adjunto cumprimenta a todos e agradece a presença do Sr. Sérgio Muniz, Defensor Público de Rondônia coordenador de Saúde, e estende os cumprimentos aos novos secretários municipais de saúde presentes à reunião. Sra. Jeane Ribeiro segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Pactuar a Transferência de saldo remanescente do Projeto Opera Rondônia para o Projeto Compartilhando Saúde dos municípios de acordo com as minutas encaminhadas.** Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU-DE, apresenta a proposta, faz a leitura das minutas de Resoluções de transposição do saldo remanescente do Projeto Opera Rondônia para o Projeto Compartilhando Saúde, que contempla os municípios de Ariquemes no valor de R\$ 748.034,16 (setecentos e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), Candeias do Jamari no valor de R\$ 70.008,56 (setenta mil e oito reais e cinquenta e seis centavos), Ji Paraná no valor de R\$ 943.730,63 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), Nova Mamoré no valor de R\$ 230.756,18 (duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), Ouro Preto do Oeste, no valor de R\$ 417.489,20 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), Pimenta Bueno no valor de R\$ 493.183,70 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos) e Vilhena no valor de R\$ 4.075.178,09 (quatro milhões e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos). Valor total de R\$ 6.978.380,52 (seis milhões novecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Informa ainda que os municípios devem comprovar a aplicação desses recursos, na utilização do Projeto Compartilhando Saúde, nos termos de prestação de contas estabelecido pela Portaria nº 2148 de 26 de Maio de 2023. **APROVADA. 3) Pactuar Tabela Diferenciada de exames laboratoriais.** Sra. Amanda Diniz, em reunião de Câmara Técnica apresentou a proposta da Tabela Diferenciada para remuneração dos serviços de diagnóstico de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar a Tabela

unificada do SUS-SIGTAP no âmbito do estado de Rondônia, sendo composta por mais de 600 itens de laboratório em sua maioria de baixa e média complexidade apenas como instrumento de contratação de serviços terceirizados e poderá ser aplicada nos casos em que o serviço disponibiliza mão de obra especializada, equipamentos adequados, materiais e insumos. **APROVADA. 4) Pactuar o Plano de Trabalho para Cirurgias de Artroplastia de Quadril em Vilhena.** Sra. Amanda Diniz, em reunião de Câmara Técnica apresentou a proposta de homologação do Plano de Trabalho das Cirurgias de Artroplastia de Quadril, no município de Vilhena para atender a demanda de 20 cirurgias ao mês a ser executado no período de 18 (dezoito) meses, no valor global de R\$ 8.494.948,80 (oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O município de Vilhena se dispôs a realizar os procedimentos alegando ter capacidade para atender a demanda. **APROVADO. 5) Pactuar a ampliação de 07 (sete) Leitos de UTI Adultos no município de Vilhena.** Sra. Amanda Diniz, apresenta proposta para pactuação, esclarecendo a necessidade de ampliação de leitos do Hospital Regional no município de Vilhena e propôs o custeio de 07 (sete) leitos complementares de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II no valor total de R\$ 5.136.188,40 (cinco milhões cento e trinta e seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **APROVADA. 6) Aprovar Resolução de alteração do Plano Estadual de Redução de Filas.** Sra. Rosa Maria, Coordenadora da ASTEC, informa da necessidade de alterar o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia, retirando os municípios de Cabixi e Corumbiara; como também a necessidade de outra Resolução para repactuar os recursos que foram destinados aos municípios de Cabixi e Corumbiara, para o município de Vilhena, dentro do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia, sendo repactuado o valor total ao município de Vilhena R\$ 2.338.989,96 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). As duas Resoluções são **APROVADAS.** **7) Discussão sobre o repasse do Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde do exercício 2024 dos municípios do estado de Rondônia.** Sra. Tamires dos Prazeres, Coordenadora Estadual de Atenção Primária em Saúde/SESAU, em reunião de Câmara Técnica, apresentou o plano de trabalho para custear a manutenção das ações do serviço de saúde dos municípios, por meio da proposta de trabalho que visa instituir e implementar a política de cofinanciamento estadual através da ferramenta 5W2H. Sra. Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU, propõe pactuar uma data junto aos técnicos para discutirem o tema. Entretanto, a Sra. Lorena Pereira, Vice-presidente do COSEMS, informou que seria necessário primeiramente se reunir com o Grupo de Trabalho – GT do COSEMS, para discutir a proposta. Em reunião ordinária da CIB, sra. Rivânia Cássia, Secretária de Saúde - Colorado do Oeste, corrobora com a necessidade de resgate do Grupo Técnico e o agendamento de reunião para alinhamento da proposta. **CONSENSO. 8) Discussão sobre o repasse financeiro de contrapartida Estadual para custeio do Componente da Rede de Atenção às Urgências- Serviço Móvel de Urgência (SAMU).** Sr.^a Mariana Aguiar-SDTECS/SESAU, contextualiza discussões feitas em reunião de Câmara Técnica e reitera a necessidade de rever a proposta e contrapartida estadual do SAMU. Sra. Lorena Pereira/COSEMS e sra Marilene Penati Secretária Adjunta da Saúde de Porto Velho, manifestam a contraproposta de incluir o componente da Qualificação no repasse financeiro do SAMU. Sra. Amanda Diniz lembra a necessidade de primeiramente expandir a habilitação e posterior a qualificação. Sr. Adriano Flores Secretário Executivo da SESAU- em substituição, entende a universalidade do SUS e elucida que tanto o Estado como os Municípios, devam conjugar esforços para uma melhor resolutividade nas ações e serviços de saúde. Que a SESAU é flexível, no entanto há a necessidade de um planejamento adequado, exequível, apontando os gastos com os cálculos de cada município contemplado, para que se tenha visibilidade do impacto real no orçamento e financeiro. Como encaminhamento fica decidido a retomada do GT e revisão da contrapartida Estadual do SAMU, para verificar a possibilidade de contemplar a qualificação. **CONSENSO. 9) Aprovar o Plano PEGTES para implantação das ações do programa Valoriza GTES-SUS.** Sra. Luciene Almeida, Diretora do ETSUS-CETAS, e sra. Marcela Milrea, Gerente Pedagógica do CETAS, em reunião de Câmara Técnica, apresentaram a proposta de aprovação do Plano de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde de Rondônia referente ao ano de 2024 a 2027, para desenvolvimento das ações nas respectivas regiões de saúde do Estado de Rondônia com o repasse financeiro no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o CETAS executar as ações regionalizadas do PGETS, através de transferência fundo a fundo, a partir de 2024. **APROVADA. 10) Pactuar a manutenção dos Equipamentos de GeneXpert - Teste Rápido Molecular para diagnóstico da Tuberculose.** Dra. Arlete Baldez/AGEVISA, em reunião de Câmara Técnica contextualizou a solicitação do COSEMS realizada em reunião de CIB anterior, para que a manutenção

dos equipamentos de GeneXpert fosse repassada para o Estado/AGEVISA. Explica que os GeneXpert são equipamentos importantes que dão o diagnóstico rápido de Tuberculose, baseado na biologia molecular. Informa que têm 7 (sete) equipamentos no Estado, sendo dois em Porto Velho e os demais nas regiões de saúde, exceto Zona da Mata (Rolim de Moura). Destaca que a equipe preocupada com indicadores críticos de Tuberculose avalia a possibilidade de assumir a manutenção, com a condição de que os municípios sedes que têm o equipamento se comprometam a realizar esse serviço para a sua região, e a região do Café dê suporte para a Zona da Mata. Propõe a repactuação dos serviços de manutenção dos equipamentos de GeneXpert, que passam da responsabilidade dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Guajará Mirim, para a responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA/RO).

APROVADO. Sra. Lorena Pereira/ COSEMS, agradece a AGEVISA e na oportunidade questiona Dra. Arlete Baldez sobre estoque e o repasse do medicamento Tamiflu (Fosfato de Oseltamivir) e Paxlovid em virtude do alto índice de pacientes com síndrome gripal nos municípios. Dr^a Arlete Baldez informa que o Ministério da Saúde atrasou todas as remessas, sendo que, o Teste Rápido Antígeno foi solicitado 50 (cinquenta) mil unidades e recebidos apenas 3.300 (três mil e trezentos) testes que foram distribuídos apenas para as Unidades Hospitalares. Quanto as dúvidas suscitadas pelos gestores sobre a dosagens do medicamento, Dra. Arlete Baldez explica que o Tamiflu o está com estoque muito baixo, porém já havia solicitado nas dosagens de 75mg e 45mg. Sra. Luma, Técnica AGEVISA, Coordenadora de Influenza, complementa que o Ministério da Saúde fez um levantamento dos medicamentos para entrega aos Estados, no entanto, aguarda-se desde janeiro. Informa ainda que fora realizado um novo contato com nova solicitação. Dra. Arlete Baldez elucida que as prescrições médicas para crianças precisam estar adequadas, pois percebe-se uma sobra no estoque das unidades de 30mg para crianças. Sra. Lorena Pereira aponta a necessidade de orientar os profissionais das equipes de saúde a seguirem as orientações do Ministério da Saúde. Quanto ao Paxlovid, recomendado para casos leves, Dra. Arlete Baldez informa ainda que são distribuídos de acordo com os grupos prioritários para as Unidades Básicas de Saúde e o repasse feito pelo Ministério da Saúde também está com atraso.

11) Discussão acerca do atendimento do prestador Mega Imagem nas Regiões de Saúde. Sra. Pollyana Roberta, Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU, informa que na data de hoje, a representante da SESAU na região, está realizando uma avaliação junto a empresa para verificar as queixas apresentadas. Sra. Lorena Pereira, lembra que em reunião de Câmara Técnica, esse tema tem sido recorrente. As reclamações e queixas, desde o tratamento recebido pela empresa por serem pacientes do SUS, queixas da demora, falta de humanização, respeito e, até mesmo, quando são colocados em sala diferenciada dos demais pacientes atendidos pelo plano de saúde e/ou particular, são uma constante. Solicita aos representantes da SESAU, medidas urgentes para sanar os problemas. Sra. Pollyana Roberta corrobora com a necessidade de debater o assunto junto ao Grupo de Trabalho e questiona sra. Rivânia Cássia, Secretária de Saúde de Colorado do Oeste, se o COSEMS já definiu uma data de recomposição do Grupo de Trabalho e data para reunião. Sra. Rivânia Cássia informa que no dia 2 (dois) de maio do corrente, será a recomposição do GT pelo COSEMS e também a reunião com a equipe da SESAU.

CONSENSO. 12) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais. Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU -NEEP/SESAU dos municípios contemplados: Castanheiras, para ambulância Pick-Up tipo B, CNES nº 2806762, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); Cacoal, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, CNES nº 2496046, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); Espigão do Oeste, para ambulância Tipo A, CNES nº 2806703, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); São Miguel do Guaporé, para ambulância Tipo B, CNES nº 2743531, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); Campo Novo de Rondônia, para aquisição de 05 (cinco) motocicletas, CNES nº 6845010, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); Monte Negro, para o Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Campo Novo de Rondônia, para aquisição de 32 (trinta e duas) motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde, CNES nº 6845010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Nova Mamoré, para aquisição de veículo tipo Van, CNES nº 6855067, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); Cerejeiras, para aquisição de ambulância Tipo C, CNES nº 2334801, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); São Miguel do Guaporé, para aquisição de 01 (um) veículo de passeio, CNES nº 0049492, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Alvorada do Oeste, para material permanente para lavanderia da Unidade Mista, CNES nº 2808501 (Lavadora extratora industrial de médio

porte - 50 kg), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Presidente Médici, para aquisição de ambulância Tipo B, CNES nº 2495414, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); Nova Brasilândia D'Oeste, para aquisição de 02 (dois) veículos para atender o Hospital Municipal CNES nº 2808633 e Unidade Básica de Saúde CNES nº 6825796, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de veículo caminhonete 4x4, CNES nº 6380034, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de 01 (uma) Lavadora Hospitalar Industrial, 01 (um) Secador Tipo Rotativo Industrial - CNES nº 2679477 e; 01 (um) Veículo de Passeio - CNES nº 6380034, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ministro Andreazza, para aquisição de uma Ambulância Tipo A (4x4) - CNES nº 2679205, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); Presidente Médici, para aquisição de um veículo Tipo Van com acessibilidade - CNES nº 6518850, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); totalizando o valor de R\$ 5.704.500,00 (cinco milhões setecentos e quatro mil e quinhentos reais). **APROVADO. INCLUSÕES**

DO COSEMS: 1) Discutir o uso das Tabelas complementares aprovadas em CIB, pelos municípios incluindo tabelas do Compartilhando Saúde. Sra. Évelin Cristina, Secretária de Saúde de Cujubim, relata dificuldade de municípios com a Tabela utilizada no Projeto Compartilhando Saúde. Relata conflito nas informações. Solicita clareza por parte da equipe estadual. Sra. Rivânia Cássia, Secretária de Colorado do Oeste, complementa solicitando um parecer técnico quanto a utilização da Tabela, e como segundo ponto trata a questão da prestação de contas da Portaria Fundo a Fundo, questiona se a Tabela é exclusiva para procedimentos do Projeto Compartilhando Saúde ou se pode ser utilizada como base para expandir outros serviços. Sra. Amanda Diniz esclarece que a Tabela complementar pode ser usada no âmbito do Estado, e que a Tabela utilizada dentro do Projeto Compartilhando Saúde é uma Tabela complementar para cirurgia eletiva com foco em ortopedia, cirurgia geral e urologia. A única situação que é específica do Projeto, é que para os outros procedimentos que não estão dentro do rol da Tabela Complementar de cirurgias eletivas, pode ser acrescida do valor de 3,17 x o valor da Tabela SUS. Sr. Fernando Velasques, Coordenador do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU, contextualiza a criação da Portaria 4471/2021, a qual determina a forma como o recurso deve ser utilizado e como será a prestação de contas, Informa que atualmente as transferências Fundo a Fundo só podem ser utilizadas para procedimentos Tabela SUS. Elucida que a equipe está estudando novas formas de regular essas transferências Fundo a Fundo e que nas próximas reuniões estão planejando trazer essas mudanças que certamente será uma melhoria para todos. **2) Discutir sobre as capacitações e treinamentos realizados pelo Estado para os Municípios.**

Sra. Lorena Pereira traz a discussão feita em reunião do COSEMS, na tarde anterior, que enfatiza a necessidade da organização nas agendas de capacitações realizadas em Porto Velho, tanto pela SESAU quanto pela AGEVISA, que as datas sejam otimizadas com as datas próximas das reuniões regimentais de Câmara Técnica, COSEMS e Ordinária da CIB, Cita exemplo da apresentação da 5ª Mostra "Rondônia, Aqui tem SUS!" que ocorreu na mesma data das reuniões regimentais, que teve efeito positivo, uma vez que conseguiram trazer seus técnicos juntos, otimizando a logística dos municípios. Solicita ainda que verifiquem essas capacitações de curto período, pois dificulta para os municípios arcar com a logística no envio de seus técnicos. Sra. Jeane Ribeiro faz o registro em ATA e solicita aos representantes CIB, da SESAU e AGEVISA que discutam com suas equipes. **CONSENSO.** Na oportunidade, sra. Rosa Maria-ASTEC/SESAU informa que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho encaminhou Ofício, relacionado ao Plano de Cirurgias Eletivas, com a substituição do CNES da Maternidade Municipal pelo CNES do Hospital Santa Marcelina.

II APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informar a Errata nº 005/2024/SESAU-CIB que corrige em parte o teor (valor) da Resolução nº 006/2024/SESAU-CIB de 08/02/2024. Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: Onde se lê: Proposta n.0005.006274/2023-67, do município de Cujubim, para Implante Subdérmico de Etonogestrel 68 MG para UBS Vanildo Chagas Hadman, R\$ 117.542,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais). Leia-se: Proposta n.0005.006274/2023-67, do município de Cujubim, para Implante Subdérmico de Etonogestrel 68 MG para UBS Vanildo Chagas Hadman, R\$ 117.942,00 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais). **2) Informar a Errata nº 006/2024/SESAU-CIB que corrige em parte o teor (fonte de recurso) da Resolução nº 074 "Ad referendum"/2024/SESAU-CIB de 27/03/2024.** Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: Onde se lê: Art. 2º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do Art. 1º será viabilizada com a utilização de recursos de fonte Estadual, conforme autorizado pelo art. 1.140 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. Leia-se: Art. 2º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do Art. 1º será viabilizada com a utilização de recursos próprios, conforme autorizado pelo art. 1.140 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. **3) Informar a Errata nº**

007/2024/SESAU-CIB que corrige em parte o teor (endereço da UBS do município de Porto Velho-CIR/MM) da Resolução nº 582/2023/SESAU-CIB de 28/12/2023. Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: Onde se lê: Homologar Resolução N. 088 Ad Referendum CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova "Ad Referendum" da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23- 066, no valor R\$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H José Adelino - Porte III no endereço: Estrada dos Periquitos, nº 2289 – bairro Marcos Freire (Zona Leste) no município de Porto Velho. Leia-se: Homologar Resolução N. 088 Ad Referendum CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova "Ad Referendum" da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23- 066, no valor R\$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H José Adelino - Porte III no endereço: Rua Blumenau, nº 344 – Bairro: Marcos Freire, CEP: 78920-121 (Zona Leste) no município de Porto Velho. **4) Apresentação do Projeto de Capacitação para Gestores Municipais da Saúde e Procuradorias ofertado pela Defensoria Pública do Estado – DPE/RO.** Sr Sérgio Muniz, Coordenador de Saúde da Defensoria Pública – DPE/RO, cumprimenta a todos e agradece a oportunidade em participar da reunião Ordinária de CIB, Apresenta o Projeto Programa SUS Mediador dos Municípios ofertado pela Defensoria Pública, destinada aos gestores municipais para orientação e diminuição do número de procedimentos cirúrgicos e obtenção de medicamentos por meio judicial. Sr Jefferson Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, elucida os altos índices de judicialização que por vezes geram mais custos aos cofres públicos. Manifesta que a celebração de pactuações futuras junto a Defensoria Pública será de grande valia aos municípios e Estado e depende da iniciativa de cada município. Sr Sérgio Muniz, retoma a fala e discorre a segunda proposta da Defensoria que trata da oferta de cursos em três eixos: um curso destinado aos Secretários Municipais de saúde sobre judicialização da saúde, segundo curso voltado aos Conselheiros Municipais e terceiro curso direcionado as Procuradorias Municipais. Disponibiliza seu contato para todos os gestores municipais. **5) Apresentação da “Caravana do Piso da Enfermagem” - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS.** Sr Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, cumprimenta a todos os presentes e faz a apresentação do sr. Fábio Maia, Coordenador Geral de Políticas de Remuneratórias do Ministério da Saúde – CGPRETS, da sra. Victória Evellyn, Consultora do Ministério da Saúde e sr. Alexandre Pinheiro, Consultor do Ministério da Saúde que juntos compõem a equipe da “Caravana do Piso da Enfermagem” . Informa ainda que logo após a Reunião Ordinária de CIB farão a apresentação do tema, com a possibilidade de sanar as dúvidas dos gestores municipais. Sr Fábio Maia agradece a oportunidade e passa para a sra Isabela Cardoso, Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, que faz sua fala de forma remota através de videoconferência. Cumprimenta a todos e parabeniza o Estado na pessoa do Secretário Jefferson Ribeiro e da sra. Vera Lúcia Quadros, bem como cumprimenta sr Sid Orleans e os demais secretários de saúde. Fala a importância da Caravana que está se fazendo presente em muitos Estados da União, pois promove o diálogo entre o Ministério da Saúde e os Estados para melhor esclarecer as dúvidas dos gestores e as dificuldades na implementação do Piso da Enfermagem. Ressalta ainda que objetivo também é identificar boas práticas que podem ser trocadas entre gestores para consolidar cada vez mais a Gestão da saúde. Informa que o Ministério da Saúde investiu de maio de 2023 a março de 2024 o valor aproximado de R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais) destinado a assistência financeira complementar para implementação do Piso. Informa ainda sobre a 3ª edição da Cartilha do Piso Nacional da Enfermagem, e afirma que, se necessário, será feito mais edições posteriormente para dirimir todas as dúvidas e tornar a cartilha um instrumento de informações, orientação aos Gestores. Afirma que a Gestão da Ministra da Saúde, está ao lado dos Gestores e ao lado das pautas dos Trabalhadores. Coloca sua equipe à disposição para realizar reuniões com o Estado e Municípios quando necessário. Finaliza agradecendo a todos. Sr Jefferson Ribeiro agradece a atenção dispensada com o Estado, as orientações repassadas a equipe estadual na implementação das ações que culminam na melhoria da saúde do Estado. **6) Informar o workshop de capacitação técnica sobre Dieta Enteral.** Sra. Saiane Barros, Nutricionista e Coordenadora Técnica Estadual de Nutrição Enteral, informa que a capacitação será dia 15 de maio, das 8h às 12h, podendo se estender até às 12h30, no auditório da Faculdade São Lucas – Campus 1. Fala que o objetivo da capacitação técnica é instrumentalizar profissionais nutricionistas na elaboração de laudos. Discorre sobre a programação que envolve terapia funcional enteral para elaboração de laudos e sobre alergia à proteína do leite de vaca. Solicita que secretários organizem a logística da vinda dos profissionais nutricionistas para a referida capacitação, com intuito de alinhamento dos laudos e diminuição dos processo de judicialização no Estado em relação à Dieta Enteral. **7) Ofício nº 1069/2024/AGEVISA-GAB que**

informa sobre a Nota Técnica nº 1-CGARB/SVS/MS; Boletim Epidemiológico da Dengue e Maio Laranja – Seminário Faça Bonito (Prevenção da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes). Sr. Edilson Batista, Diretor Adjunto/AGEVISA, informa Nota Técnica referente ao Cielo – Nota Técnica nº1 CGARB/SVS/MS e sobre o Maio Laranja – campanha de prevenção da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes por meio da “AGEVISA em Ação” na Zona Leste da cidade atendendo a toda população. **8) Memorando nº 80/2024/SESAU-GRS4** que informa sobre a aquisição de material permanente para o Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima no município de Rio Crespo; RAG e o RDQA do 3º Quadrimestre/2023 do município de Cujubim. **9) Memorando nº 313/2024/SESAU-GRS1** que informa a adequação do Plano de Saúde Quadriênio do ano de 2022 a 2025, instrumento de gestão aprovado pela Resolução nº 005/2021/CMS em 06/07/2021 para atender as necessidades da secretária do município e Informa a PAS/2023 e 2024 e RAG/2023, do município de Teixeiraópolis. **10) Informar sobre o 1º, 2º e o 3º RDQ/2023 e RAG/2023, do município de Presidente Médici. 11) Informar sobre a PAS/2024 de São Miguel do Guaporé. 12) Informar sobre o 3º RDQA/2022, 1º, 2º e 3º RDQA/2023, RAG/2022-2023 e PAS/2024 do município de Vale do Anari. 13) Informar sobre o PAS/2018-2019, do município de Governador Jorge Teixeira. 14) Informar sobre a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 2024-2027 da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé. 15) Informar sobre a realização da Conferência Regionalizada de Gestão do Trabalho e Educação e Saúde de 2024 da região do Café, no município de Cacoal nos dias 02 e 03 de abril de 2024 - Tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”. 16) Informar sobre a recomposição do grupo técnico para compor a Câmara Técnica da CIR-Região do Café. 17) Informar sobre a aprovação com ressalvas do RAG/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal. 18) Informar sobre o RAG/2023 do município de São Felipe e RAG/2023 do município de Ministro Andreazza. 19) Informar sobre a Resolução nº 14/2024/CMS de Pimenta Bueno que aprova o Termo de Parceria entre os municípios de Pimenta Bueno e Ministro Andreazza com objetivo de realizar 500 (quinhentas) cirurgias eletivas por meio do projeto “Compartilhando Saúde”. 20) Informar sobre a Resolução nº 25/2024 CMS de Pimenta Bueno que aprova o Termo de Parceria entre os municípios de Pimenta Bueno e Cacoal para realizar 300 (trezentas) cirurgias eletivas, sendo: 200 (duzentas) cirurgias de colecistectomia e 100 (cem) cirurgias de hernioplastia, referente ao projeto “Compartilhando Saúde”. 21) Ofício nº 03/CIRZM informar sobre o RDQA 3º Quadrimestre/2023 e RAG/2023 e PAS/2024 do município de Novo Horizonte D’Oeste; sobre o 3º RDQA/2023 e RAG/2023, do município de Santa Luzia D’Oeste; sobre a PAS/2024, do município de Parecis; sobre a PAS 2024, do município de Rolim de Moura; sobre a RAG/2023, do município de Alto Alegre dos Parecis. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 071"Ad referendum/2024/SESAU-CIB de 15/03/2024**, que pactua a descentralização ao município de Rolim de Moura, dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito da PNAISP, para o exercício de 2024. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução nº 072"Ad referendum/2024/SESAU-CIB de 18/03/2024**, que Institui a tabela diferenciada para remuneração dos exames dos procedimentos cirúrgicos de Artroplastia de Quadril (qualquer técnica), de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 073"Ad referendum/2024/SESAU-CIB de 22/03/2024**, que pactua a transferência de recurso financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Vilhena para execução de procedimentos de Artroplastia de Quadril (qualquer técnica) para atender demanda judicial. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 074"Ad referendum/2024/SESAU-CIB de 27/03/2024**, que Institui tabela diferenciada para Cirurgias, Exames Complementares e Consulta especializada em Oftalmologia, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 075"Ad referendum/2024/SESAU-CIB de 12/04/2024**, que aprova a proposta FNS nº 900733/24-001, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 43310007, para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada à Construção de um Espaço de Convivência na Policlínica Oswaldo Cruz - POC. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 027/2024/CIR- ,REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 028/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Credenciamento e Habilitação de Serviços de Saúde de Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Centro de Especialidade e Reabilitação - CER II, situado na Av. Pedro Eleotério, S/N, Bairro: Tamandaré, CEP: 76.850-000, no município de Guajará Mirim; **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 029/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a**

Proposta nº 23273682000123015/2023, Emenda Parlamentar nº 40300003, no valor total de R\$ 286.994,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para os estabelecimentos de saúde: Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2497848, localizado na Av. 12 de Julho s/n, Bairro: Tamandaré, no valor de R\$ 55.104,00 (cinquenta e cinco mil cento e quatro reais), Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, localizado na Av. Coronel Aluizo Ferreira, s/n, Bairro: 10 de Abril, CEP: 76.850-000, no valor R\$ 47.515,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais), Centro de Saúde Sandoval Meira, CNES nº 2497476, localizado na Av. José Bonifácio, s/n, Bairro: Serraria, CEP: 76.850-000, no valor R\$ 46.290,00 (quarenta e seis mil duzentos e noventa reais, Posto de Saúde Altamiro Barroso, CNES nº 2495244, localizado na Av. Dr. Lewerger, s/n, Bairro: Liberdade, CEP: 76.850-000, no valor R\$ 43.353,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais), Posto de Saúde Irmã Maria Salete Stoff, CNES nº 2680734, localizado no Distrito de Surpresa, na Av. Dom Xavier Rey, Quadra 15, esquina com a rua Galvão Modesto, s/n, CEP: 76.850- 000, no valor R\$ 44.525,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), Posto de Saúde Deltas Oliveira Martinez, CNES nº 2517272, localizado na Av. 8 de dezembro, s/n, CEP: 76.850-000, no valor R\$ 50.207,00 (cinquenta mil duzentos e sete reais), para o município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 030/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000122013/2022, Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 14.942,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais) e Emenda Parlamentar nº 37250007, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 94.942,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender as demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim e Hospital Regional Perpetuo Socorro, no atendimento da COVID-19, CNES nº 2497468, localizado na Av. Marechal Deodoro, nº 1890, Bairro Centro, CEP: 76-850-00, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 031/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a Emenda Parlamentar Incremento MAC nº 36000508869202300, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando Custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, para o município de Guajará Mirim; **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 032/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a Emenda Parlamentar Incremento do MAC nº 36000576216202300, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando Custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, para o município de Guajará Mirim; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 033/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a Emenda Parlamentar nº 23273682000123048, no valor de R\$ 537.121,00 (quinhentos e trinta e sete mil cento e vinte e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Hospital Regional do Perpetuo Socorro/HRPS, CNES nº 2497468, localizado na Rua. Marechal Deodoro, s /n. Bairro: Centro, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 034/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a Emenda Parlamentar nº 23273682000123022, no valor de R\$ 181.360,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS Nossa Casa, CNES nº 3965872, localizado na Av. Dr. Mendonça Lima, nº 813, Bairro: Centro, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 035/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a Emenda Parlamentar nº 36000510667202300, visando custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 38/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de credenciamento nº 11079071000148.2024.87461, para o credenciamento de 2 (duas) equipes de saúde bucal (ESB), 40h no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 39/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de credenciamento nº 1079071000148.2024.87460, para o credenciamento de 01 (uma) equipe de saúde da família – ESF, 40h no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 40/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de credenciamento nº 1079071000148.2024.87001, para o credenciamento de 01 (uma) equipe de Atenção Primária Prisional, 20h no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 41/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta de credenciamento do Centro de Saúde São Gabriel, CNES nº 7416695, no Programa Saúde na Hora – modalidade 60h no município de Buritis. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 42/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a implantação do

Projeto de Assistência à Vasectomia no município de Machadinho do Oeste. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução Ad referendum nº 01/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de nº 90431624002, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 3.828.500,00 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 280876, localizado na Rua Turmalina setor 17, s/n, Lote 1a-4B/1, CEP:76.862-000, no município de Alto Paraíso. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução Ad referendum nº 02/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 07582.909000/124002, Emenda Parlamentar nº 42720002, valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de 1 (um) veículo de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde do Garimpo Bom Futuro, CNES nº 2495996, localizado na BR 421 Linha C 75, Zona Rural, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução Ad referendum nº 03/2024/CIR--REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 07582.909000/1240-01, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para aquisição de 1 (um) micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde Setor 09, CNES nº 2494191, localizado na Rua Paranavaí, no 4726, Setor 09, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 21/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11502951000123010/2023, Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 332.177,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais) para Investimento e aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade Mista de Saúde CNES nº 2808595 situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 23/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução Ad referendum nº 001/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000583644202400, Emenda Parlamentar nº 43310005 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda nº 41730001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - Custeio ao Piso da Atenção Primária, para atender as ações da Secretaria Municipal, CNES nº 5370078, localizada a Rua Florianópolis, 3062 centro Jaru/RO, CEP76.890-000, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução Ad referendum nº 002/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000583661202400, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e Emenda nº 40920005 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda nº 43600002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender as ações da Secretaria Municipal, CNES nº 5370078, localizada a Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução Ad referendum nº 003/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665259000124002, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 214.221,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e um reais), visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde para atender as ações do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado a Rua Florianópolis, s/n, setor 07, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução Ad referendum nº 004/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665259000124004, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 302.204,00 (trezentos e dois mil duzentos e quatro reais), visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para atender as ações do Centro de Saúde Osvaldo Cruz Jaru, CNES nº 2806932, localizado a rua Padre Adolpho Rohl Setor 5, CEP:76890000, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução Ad referendum nº 005/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665259000124005, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender as ações da Unidade de Saúde da Família Rute de Souza de Oliveira, CNES nº 3179362, localizado a rua Rio de Janeiro, Setor 7, CEP:76890000 no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução Ad referendum nº 006/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru; **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução Ad referendum nº 007/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665259000124003, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender as ações do Unidade de Saúde da família Dif

Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, localizado a rua Saulo da Cunha, zona Rural, CEP:76890000 no município de Jaru. **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 012/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova o Plano de Ação Regional – PAR da Rede de urgência e Emergência da Região do Café; **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 020/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta da sala de estabilização do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários de urgência e emergência nos serviços de saúde, CNES nº 2496534, localizada à Av. JK, nº 62, bairro Alvorada, no município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 021/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-29, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor de R\$ 113.771,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e um reais) para aquisição de equipamento/material permanente para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizada à Av. JK nº 62, bairro Alvorada, no município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução nº 022/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2496046, localizada à Rua Rui Barbosa nº 1275 – Centro, município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 023/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-28, Emenda Parlamentar nº 41490003, no valor de R\$1.032.763,00 (um milhão trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamento/material permanente visando atender o Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizada na Avenida JK nº 62, bairro Alvorada, no município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 024/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-29, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor de R\$ 113.771,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e um reais) para aquisição de equipamento/material permanente para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizada à Av. JK nº 62, bairro Alvorada, no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 025/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19112.3230001/21-013, no valor de R\$ 729.140,00 (setecentos e vinte e nove mil cento e quarenta reais), para custear a reforma da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES nº 2496496, localizada à Rua Antônio de Paula Nunes, Floresta, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 026/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta para aquisição de equipamento/materiais permanente, visando atender o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil, CNES nº 2497328, localizada à Rua Amazonas, nº 2663, Centro, e aquisição de um aparelho de raio-X digital fixo, no valor total de R\$1.499.997,97 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) para atender o ambulatório especializado localizado à Rua dos Pioneiro, 2292, Centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº 027/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19112323000121003, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial de Cacoal CAPS II, CNES nº 3539954, localizado à Av. Marechal Rondon casa, Bairro Princesa Isabel, CEP: 76.960-970, no valor de R\$ 88.706,00 (oitenta e oito mil setecentos e seis reais). Proposta nº 19112323000121010, para atender o Ambulatório Especializado, CNES nº 2497328, localizado na Avenida Amazonas, Centro, CEP: 76.960-970, no valor de R\$ 97.023,00 (noventa e sete mil e vinte e três reais). Proposta nº 19112323000121007, para Atender o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III, CNES nº 6872883, localizado na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, CEP: 76.964-304, no valor de R\$ 336.612,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e doze reais). Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES nº 2496518, Localizada na Rua Ana Lúcia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de R\$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Proposta nº 19112323000121003, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial de Cacoal CAPS II, CNES nº 3539954, localizado à Av. Marechal Rondon casa, Bairro Princesa Isabel, CEP: 76.960-970, no valor de R\$ 88.706,00 (oitenta e oito mil setecentos e seis reais). Proposta nº 19112323000120012, para Atender ao Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, no valor de R\$ 504.531,00 (quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e um reais), CNES nº 2496046, localizado na Avenida Amazonas, Bairro Centro, CEP: 76.960-970, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução nº 028/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova proposta nº 19112323000120009, para aquisição de equipamento/materiais permanente para as unidades: a Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES: 2496518, localizada na Rua Ana Lúcia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de R\$ 38.194,00 (trinta e oito mil cento e noventa e quatro reais). Unidade de Saúde da Família Edmur Marchioli, CNES nº 3944182, Localizada na Travessa 1 de Maio, Bairro Liberdade, CEP: 76.967-448, no valor de R\$

68.248,00 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais). Unidade Básica de Saúde São Marcos, CNES nº 9566368, localizada no Lote 17 H esquina com a Rua Projetada E, Bairro Colina Verde, CEP: 76.960-970, no valor de R\$ 36.909,00 (trinta e seis mil novecentos e nove reais). Unidade Básica de Saúde Cleide Gomes Alpha Parque, CNES nº 9979611, Localizada na Avenida Napoleão Ferreira Vieira, setor 15 quadra 22, Bairro Alpha Parque, CEP: 769.609-70, no valor de R\$ 88.547,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). Proposta nº 19112323000122003 para atender a Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES nº 2496496, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, Bairro Floresta, CEP: 769.657-744, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES nº 2496518, localizada na Rua Ana Lúcia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de R\$ 47.762,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais). Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil, CNES nº 9531491, localizada na Rua Benicio Jose Pinto, Bairro Habitar Brasil, CEP: 76.960-296, no valor de R\$ 14.332,00 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais). Unidade Básica de Saúde São Marcos, CNES nº 9566368, Localizada no Lote 17 H esquina com a Rua Projetada E, Bairro Colina Verde, CEP: 76.960-970, no valor de R\$ 45.347,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais) proposta nº 19112323000120010, para atender a Unidade de Saúde da Família Vilage do Sol, CNES nº 5791790, localizada na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Vilage do Sol, CEP: 76.964-304, no valor de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Unidade Básica de Saúde Morada do Bosque, CNES nº 9489371, no valor de R\$ 61.431,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais). localizada na Rua Pioneira Maria Aparecida Scher da Silva, Bairro Morada do Bosque, CEP: 76.963-427, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 42) Homologar a Resolução nº 029/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5857092/02-400, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução nº 030/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5857092/02-400, Emenda Parlamentar nº 40920005, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 031/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5810392/02-400, Emenda Parlamentar nº 436000006, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 032/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5812472/02-400, Emenda Parlamentar nº 43310005, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução nº 033/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 360005813052/02-400, Emenda Parlamentar nº 44060001, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 535.793,00 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 47) Homologar a Resolução nº 034/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5813282/02-400, Emenda Parlamentar nº 41730001, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 48) Homologar a Resolução nº 035/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5813322/02-400, Emenda Parlamentar nº 44860004, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução nº 036/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000.5797882/02-400, Emenda parlamentar nº 92240002, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução nº**

037/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5857092/02-400, Emenda Parlamentar nº 40920005, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução nº 027/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 195341, recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, e a Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Dra. Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizada na Av. Recife, nº 5453, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução Ad referendum nº 029/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta Convênio nº 907851/24-003, Emenda Parlamentar nº 37060005 no valor de R\$ 1.749.660,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, no Bairro Planalto, município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 072/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Plano de Ação Regionalizado da Rede de Atenção às Urgências/PAR da Região de Saúde Zona da Mata com cronograma de implantação até o ano de 2027. **HOMOLOGADA. 54) Homologar a Resolução nº 05/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Projeto Técnico para Implantação e Habilitação do Núcleo de Atenção de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista- TEA para o município de Seringueiras de acordo da Portaria GM/MS nº 1.526, 11 de outubro de 2023, visando compor o Plano Regional da Pessoa com Deficiência no Quadriênio de 2024-2027 da Região Central e Vale do Guaporé. **HOMOLOGADA. 55) Homologar a Resolução nº 06/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000588874202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), visando atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei, no município de Seringueira; **HOMOLOGADA. 56) Homologar a Resolução nº 07/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000588820202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Seringueiras; **HOMOLOGADA. 57) Homologar a Resolução nº 08/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000587106202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei, para o município de Seringueiras. **HOMOLOGADA. 58) Homologar a Resolução nº 09/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11465675000124002, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor total de 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para Aquisição de equipamento/material permanente, visando atender a Atenção especializada em Saúde (MAC), ao Hospital Municipal Fiorindo Vicenzi, CNES nº 2744392, situado na Rua São Paulo, s/n, bairro Cidade Alta, no município de Seringueiras. **HOMOLOGADA. 59) Homologar a Resolução nº 573/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta SISMOB nº 19181.3820001/24-003, no valor de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais) para a construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, CNES nº 5571340, localizado na Rua Rondônia, Quadra C 12, s/n - Setor C, Jardim São Paulo, no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 60) Homologar a Resolução nº 574/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o plano de trabalho para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo C, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com transferência do Fundo Estadual de Saúde (SESAU/RO) ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Emenda Individual, Projeto/atividade nº 0256 e 4029 - SESAU, para atender o Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801 no município de Cerejeiras; **HOMOLOGADA. 61) Homologar a Resolução nº 576/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova proposta nº 36000586461202400 das Emendas Parlamentares nº 43310001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil

reais), nº 44060002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 39450010 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 44260001 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), da Secretaria de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras; **HOMOLOGADA. 62) Homologar a Resolução nº 577/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº. 36000586429202400 das Emendas Parlamentares, nº 41730001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 44060001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 43600006 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 42720004 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para o Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) da Secretaria de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras; **HOMOLOGADA. 63) Homologar a Resolução nº 578/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o exercício de 2024 a 2027 da Região de Saúde do Cone Sul. **HOMOLOGADA. 64) Homologar a Resolução nº 579/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 19181.382000/1240-01, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) visando aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A, para atender a Secretaria de Saúde, CNES nº 6855555, no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 65) Homologar a Resolução nº 547/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº. 36000001239/2023 do Programa nº. 3600020230052 - Novo PAC/Centrais de Regulação, tendo como objeto a construção da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel da Urgência (SAMU-192), no município de Vilhena. **HOMOLOGADA. 66) Homologar a Resolução nº 568/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) dos 07(sete) municípios sendo eles Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Vilhena e Pimenteira do Oeste, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, que aprova a inclusão das Secretarias Municipais de Saúde ao Plano de Ação Regional das Redes e Atenção às Urgências (RAU). **HOMOLOGADA. 67) Homologar a Resolução nº 572/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da Região de Saúde do Cone Sul. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
– SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 17/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048568385** e o código CRC **896A58CD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.022643/2024-82

SEI nº 0048568385